

**ENERGIA /** Afirmação de Bolsonaro de que determinará o fim da taxa de escassez hídrica na conta de luz não tem respaldo na área técnica do governo e entre especialistas do mercado. Aneel se reúne na quinta-feira com distribuidoras para tratar do assunto

# Cobrança extra em discussão

» FERNANDA STRICKLAND

Após o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) declarar, na semana passada, que determinará o fim da bandeira de escassez hídrica a partir de novembro, o Ministério de Minas e Energia (MME) fará uma reunião na próxima quinta-feira, com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e com a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) para discutir a tarifa extra cobrada nas contas de luz. Porém, apesar da declaração de Bolsonaro, a área técnica do governo não considera a possibilidade de abolir a cobrança neste momento.

A taxa passou a valer no começo de setembro e representou um aumento de quase 50% em relação à bandeira vermelha patamar 2, que já estava sendo aplicada. Ela acarreta uma cobrança extra, nas contas de luz, de R\$ 14,20 para cada 100 kWh consumidos. A bandeira vermelha patamar 2 implica acréscimo de R\$ 9,49. O *Correio* procurou a Aneel e o MME para obter informações sobre a reunião, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição.

Em evento religioso em Brasília, na última quinta-feira, Bolsonaro afirmou que Deus estava ajudando com as chuvas que voltaram a cair no Centro-Oeste e no Sul. “Estávamos na iminência de um colapso e não podíamos transmitir pânico à sociedade”, disse. E afirmou que determinaria ao ministro de Minas e Energia que acabasse com a bandeira de escassez hídrica a partir do próximo mês.

Porém, em entrevista, ontem, ao portal UOL, o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque negou que essa decisão esteja tomada. “A bandeira em vi-

Reprodução/Internet



Acréscimo nas faturas foi criado para pagar os custos mais elevados de geração das termelétricas. Conta chegava a R\$ 8 bi em setembro

gor é a da escassez hídrica que, a princípio, vigorará até o final de abril”, disse o ministro. Bento ponderou que é preciso aguardar o volume de chuvas nos próximos meses, já que qualquer determinação em relação ao fim da sobretaxa “dependerá da evolução da situação hídrica”.

A sobretaxa cobrada nas contas de luz se destina a cobrir os custos de geração de energia, que subiram muito com o esvaziamento dos reservatórios das hidrelétricas e o consequente acionamento das usinas térmi-

cas, mais caras. De acordo com dados da Aneel, essa conta chegava a R\$ 8 bilhões em setembro.

Segundo o planejador financeiro (CFP), sócio e CIO da Vanite Financial Group, Marco Harbich, Bolsonaro pode causar um impacto negativo caso force a suspensão da taxa de escassez hídrica. “Isso não resolverá o problema. Pelo contrário, poderá causar impacto no caixa das geradoras de energia, pois o custo de geração ficou maior com o acionamento das termelétricas. Isso pode gerar um impacto in-

flacionário nos preços administrados”, afirmou.

De acordo com especialistas, mesmo tendo chovido nas últimas duas semanas, não há como relaxar. “Esta é a pior crise hídrica dos últimos 91 anos e, possivelmente, não haverá chuva suficiente para voltar a encher os reservatórios a curto prazo. Além disso, mesmo com a possibilidade de chover mais em alguns lugares, existe a possibilidade de o fenômeno La Niña impactar as chuvas no Sul e no Sudeste”, disse Harbich.

Para Ulisses Penachio, sócio do PPMF Advogados e especialista em Direito Público, a mudança da bandeira tarifária deve partir, necessariamente, de uma decisão técnica, baseada, entre outros fatores, na situação da geração de energia hidroelétrica. “Havendo diminuição na geração, é necessário, por exemplo, acionar usinas termelétricas, cujo custo é bem mais elevado, principalmente, num momento como o atual, em que os combustíveis estão com relevância sobrepreço”, comentou.

## Plano para recuperar reservatórios

A diretoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) aprovou ontem um plano de contingência para a recuperação dos principais reservatórios de água do país. A medida foi tomada para aproveitar o período chuvoso, que vai de dezembro deste ano a abril de 2022, e garantir a recuperação dos níveis para os anos seguintes. Neste ano, a falta de chuvas provocou redução significativa da capacidade dos reservatórios das hidrelétricas, prejudicando a geração de energia.

O plano, segundo informa a Agência Brasil, define vazões defluentes máximas que devem ser praticadas durante o período chuvoso nos reservatórios de Serra da Mesa, Três Marias, Sobradinho, Emborcação, Itumbiara, Furnas, Marechal Mascarenhas de Moraes, Jupia e Porto Primavera. Alguns deles tiveram o armazenamento de água reduzido a níveis críticos nos meses de estiagem. Novos reservatórios poderão ser incluídos nas medidas de contingência, dependendo das avaliações que serão feitas nas próximas semanas.

A ANA informou que as regras serão comunicadas ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para adoção no Sistema Interligado Nacional (SIN). A implementação das medidas será acompanhada por meio de boletins e salas de crise específicas.

## FUNCIONALISMO

### Servidor toma susto ao verificar contracheque

» VERA BATISTA

Depois de um susto que mexeu o dia inteiro com o humor dos servidores aposentados e pensionistas do Executivo federal, com a possibilidade de desconto dobrado da contribuição previdenciária — descrito na versão prévia dos contracheques —, o Ministério da Economia recuou. Por meio de nota, a pasta informou que não haverá

“qualquer desconto adicional referente ao Plano de Seguridade Social (PSS) na folha de pagamento de aposentados e pensionistas do mês de outubro”.

“Descontos dessa natureza que tenham sido identificados na prévia do contracheque deverão ser desconsiderados pelos servidores, pois não constarão da versão final da folha. A propósito, ajustes entre a versão prévia e a versão definitiva são procedi-

mentos comuns ao rito de processamento mensal da folha de pagamento”, reforçou.

O dia foi de estresse, quando funcionários foram consultar a versão prévia, que é divulgada todos os meses. Lá constava um desconto extra que dobrava o valor da contribuição mensal e seria cobrado de uma só vez em novembro.

A explicação era de que “aplicação da anterioridade” foi em consequência de consulta à Receita Federal e se referia a um recolhimento que deixou de ser feito no final de 2019. Na prática, segundo o funcionalismo, o equívoco caiu no colo de todos sem consulta prévia e sem respeito à situação finan-

ceira dos interessados.

Como exemplo, um servidor que preferiu não se identificar, cujo pagamento habitual mensal à Previdência era de R\$ 1.849,52, teria que desembolsar a mais R\$ 1.927,02. O total subia, então, para R\$ 3.776,54.

Sérgio Ballerini, presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Inmetro (Asmetro-SN), conta que, principalmente aqueles com salários menores, estavam em pânico. “Muitos têm rubricas de empréstimos, que podem ultrapassar o limite das margens de consignação (5% e 35%) e ficaram apavorados pois não terão recursos para sequer pagar os seus planos de

saúde”, informou Ballerini.

Marcelo Aith, especialista em direito público e professor convidado da Escola Paulista de Direito (EPD), disse que o governo está autorizado, por lei, a cobrar descontos atrasados de uma só vez, independentemente de quem for a responsabilidade pelo equívoco.

“No entanto, as retenções não podem superar os 30% do valor líquido percebido mensalmente pelo servidor”, esclareceu. “Se isso acontecer, a administração deverá parcelar”.

“O Superior Tribunal de Justiça (STJ), em algumas oportunidades, firmou esse entendimento”, acrescentou Aith.

**As retenções dos valores pagos a menos não podem superar os 30% do valor líquido percebido mensalmente. Se isso acontecer, a administração deverá parcelar”**

**Marcelo Aith, especialista em direito público da Escola Paulista de Direito**

Raul Velloso

**“Precisamos nos dar conta de que, sem investimento público subnacional bem mais alto, não haverá como puxar os privados nem, por consequência, expandir a taxa de crescimento do PIB”**

## Como recuperar as perdas de PIB

Ao anunciar o IBC-Br de agosto, índice mensal que tende a antecipar, com uma pequena margem de erro, a divulgação oficial do PIB, a grande mídia — se é que ela sempre tenta fazer isso — perdeu a oportunidade de cutucar Bolsonaro, ao dizer que, no cálculo dessazonalizado, seu valor tinha caído 0,2% em relação ao de julho, mas que, no ano, o IBC-Br tinha subido 4% comparando-se agosto de 2021 com agosto de 2020, algo até favorável quanto ao que estava acontecendo agora.

Na verdade, cabe dividir a variação do índice em duas etapas, mas de forma diferente. Na primeira, deve-se comparar o índice de dezembro/20 com a média desse mesmo ano, e, na segunda, a média de 2021 (aqui estimada pelo que ocorreu em janeiro-agosto) com o índice de dezembro/20. Ao final, devem-se considerar as duas parcelas separadamente, sendo de +4% e +0,8%, os valores respectivamente encontrados. E

mesmo se tratando do mesmo número (4%), a interpretação dos dois cálculos, o do primeiro parágrafo e o deste são bem diferentes. Comparar agosto de 2021 com o mesmo mês de 2020 pode passar a falsa impressão de que a economia está crescendo bem, quando, na verdade, na margem (ou quando se olha a fase mais recente) não está.

Como a média de 2020 incorpora na base de comparação da primeira etapa o mergulho do índice decorrente do aumento da covid, os analistas costumam chamar esse de “efeito-carregamento”, isto é, algo que se deve à compensação do que ocorrer dentro de 2020, a ser carregado para a frente quando se fosse apurar o acontecido em 2021. Precisamente para o ano corrente, dever-se-ia apurar o efeito de apenas 0,8%, calculando-se a variação da média de 2021 (aqui estimada pela média de janeiro a agosto) em relação a dezembro de 2020.

Se se quer ver o efeito isolado da covid, ele aparece de maneira mais escancarada ao comparar 2020 com 2019, e o que se vê é que 2020 ficou 4,1% abaixo de 2019. Digamos que a parcela de 0,8% represente a volta à normalidade do que já vinha acontecendo independentemente da covid, embora seja algo nada merecedor de cumprimentos. Por fim, foge ao escopo deste artigo perguntar quão menor teria sido a queda do PIB se a política oficial de vacinação tivesse começado bem antes, quando já era possível. Até porque o que importa agora é corrermos mais e mais nesse processo, para podermos colocar o quanto antes uma pedra em cima dessa história tão dramática para nosso país.

O que me preocupa é, numa visão de prazo mais longo, o que o próximo pretendente ao posto mais alto da República pretende fazer para resolver o grande problema que precedia a covid, ou seja, uma clara tendência de queda do PIB e das oportunidades de emprego para muito além do aceitável em condições normais.

Se usarmos novamente o IBC-Br, veremos que de 2003 para 2013 o PIB teve evolução fortemente oscilante (com taxa média de 0,38% ao ano), enquanto

de janeiro 2014 a agosto 2021, verificou-se crescimento praticamente zero (0,04% médios ao ano). O que se nota é que, desde o início dos anos 2000, a economia brasileira tem estado em óbvia tendência de queda. Na melhor hipótese, estagnada.

Governo central à parte, precisamos nos dar conta de que, sem investimento público subnacional bem mais alto, não haverá como puxar os privados nem, por consequência, expandir a taxa de crescimento do PIB, seja via expansão de capacidade, seja via aumento de produtividade. Em adição, ajudaria a melhorar a distribuição de renda, conforme estudos acreditados já comprovaram.

Para tanto, já que o mantra é não se endividar sequer para investir, então, se queremos crescer, é preciso zerar os esquecidos passivos atuariais dos entes subnacionais, ou de longo prazo, que dispararam de vários anos para cá e atingem valores recordes, pois esse é o único caminho que resta para esses entes investirem mais.

Com efeito, se jogarmos o foco nos déficits financeiros da previdência subnacional, a situação é igualmente dramática, pois se os juntarmos com o da União, chega-se a R\$ 173 bilhões em

2017 (2,6% do PIB), podendo ter chegado a 2,8% em 2020.

Não se pode menosprezar, contudo, a pressão oriunda dos sub-orçamentos relativamente autônomos na expansão dos demais gastos primários. Nesse contexto, cada sub-orçamento protegido por vinculações de receita (como saúde e educação) ou por “autonomia financeira e administrativa” (como é o caso dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) alega que não consegue pagar seus próprios inativos e pensionistas, transferindo-os para o orçamento dos gastos discricionários, o que espreme os investimentos ainda mais contra a parede.

Fez-se há pouco uma razoável reforma de regras previdenciárias na União, infelizmente não estendida automaticamente para os entes subnacionais, mas além de implementá-la é preciso aportar ativos a fundos previdenciários e adotar outras medidas relevantes para apresentar ao país uma demonstração do equacionamento previdenciário no setor público, em linha com o grande e relevante esforço que a equipe da Secretaria de Previdência vem fazendo.